



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO

AÇÃO DE EXTENSÃO: Equipe de competição em olimpíadas de programação

Leopoldina, 10 de dezembro de 2021

O Coordenador da Atividade de Extensão "Equipe de competição em olimpíadas de programação" - do CEFET-MG, Prof. Anderson Grandi Pires, torna público aos alunos do CEFET-MG Campus Leopoldina o processo para seleção de bolsista de extensão e voluntários, para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade.
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica.
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG.
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão.
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividades

- 2.1. Estudo de técnicas de programação para a solução de problemas de olimpíadas de programação.
- 2.2. Resolução de problemas de computação competitiva.
- 2.3. Participação em competições de programação.
- 2.4. Promoção de treinamentos para a comunidade.
- 2.5. Produção de material didático voltado às competições.
- 2.6. Criação de documentação de referência com as técnicas estudadas.
- 2.7. Promoção e organização de competições no CEFET-MG.

3. Condições para candidatar-se como aluno Bolsista de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso técnico ou superior do CEFET-MG Campus Leopoldina.
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares.
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG.
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício.
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG.
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular.



4. Condições para candidatar-se como aluno Voluntário de Extensão

- 4.1. Estar regularmente matriculado em um curso técnico ou superior do CEFET-MG Campus Leopoldina.
- 4.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 10 (dez) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares.
- 4.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG.

5. Das Inscrições

5.1. Período: 10/12/2021 a 17/12/2021

5.2. O discente deverá manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme instruções disponibilizadas no site da DEDC, no seguinte guia: <http://www.dedc.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/79/2020/04/SIGAA-GUIA-5.1.-Demonstrar-interesse-em-participar-de-ação-de-extensão.pdf>. A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão.

5.3. Documentação:

5.3.1. Histórico Escolar com as notas obtidas nas disciplinas cursadas até o momento. Os alunos ingressantes no segundo semestre do ano letivo de 2021 deverão apresentar as notas obtidas no processo seletivo para ingresso no curso superior do CEFET-MG.

5.3.2. Opcionalmente, o candidato também pode enviar um currículo com informações complementares àquelas disponíveis no histórico escolar.

5.3.3. A documentação relacionada no item 5.3. deverá ser encaminhada para o e-mail agpires@cefetmg.br, com o assunto "Processo seletivo Oktoplus". O aluno também deve informar para qual tipo de vaga está se candidatando: bolsista ou voluntário.

6. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

6.1. A Bolsa de Extensão para membro bolsista será paga pelo CEFET-MG no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

6.2. A vigência da Bolsa de Extensão compreende o período de **05/01/2022 a 31/12/2022**.

7. Processo de Seleção

7.1. Análise da documentação exigida no item 5.3.

7.2. Entrevista.

7.3. Resolução de problemas em formato de torneio (opcional, a depender do número de inscritos).

8. Calendário do processo seletivo

8.1. Publicação do edital: **10/12/2021**.

8.2. Inscrição dos candidatos: **10/12/2021 a 17/12/2021**.

8.3. Entrevista: **20/12/2021**.

8.4. Resultado até dia **21/12/2021**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

9. Vagas

9.1. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- 1 vaga de Bolsista para aluno de curso técnico ou superior;
- 10 vagas de Voluntário para alunos de curso técnico ou superior.

9.2. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

10. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

Anderson Grandi Pires
Coordenador da Ação de Extensão